

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias – MA, neste ato representada pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 056.974.693-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 55/2025**, firmado em 01 de abril de 2025, referente a adesão como órgão não participante da ARP nº 002/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 – SRP, **Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 55/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso — MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do contrato originário;
- b) a alteração quantitativa do **Contrato nº 55/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso — MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 55/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2026, encerrando-se em 01/04/2027.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS

3.1 Ficam alterados os quantitativos do Contrato nº 55/2025, em razão da necessidade de adequação da execução dos serviços de engenharia para reforma de escolas, conforme planilha orçamentária atualizada elaborada pelo setor responsável.

3.2 A planilha contendo os novos quantitativos e valores **passa a integrar o presente Termo Aditivo como Anexo I**, substituindo, no que couber, a planilha anteriormente vinculada ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 669.071,08 (seiscentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e oito centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando o valor global para **R\$ 3.345.358,59 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ Nº 31.049.486/0001-86

12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.14.01 – FUNDEB: CNPJ Nº 31.049.486/0001-86

12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRE-ESCOLA 30%

12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

8.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

JONAS LIMA Assinado de forma
digital por JONAS LIMA
SILVA:05697 SILVA:05697469306
469306 Dados: 2026.03.27
11:17:40 -03'00'

JONAS LIMA SILVA

Representante Legal

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 42.764.435/0001-52

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão - MA, 18 de março de 2026.

RAYLA FRANCISCA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 7e48087d772de32bd06cf852aa7bbe91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I, aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.16.03/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada. São Francisco do Maranhão - MA, 30 de março de 2026. Francisco Neto Rodrigues de Sousa, Prefeito Municipal.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f4d902efdb86f4eb7b0921a582564fb0

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 005/2026, referente ao Processo Administrativo nº. 001.16.03/2026, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. E considerando, também, os documentos que demonstram a prestação dos serviços para diversos órgãos e municípios, a proposta de acordo com os valores praticados pela empresa junto a outros Municípios conforme os contratos apresentados.

Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ 07.797.967/0001-95**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Jatobá-MA, 30 de março de 2026

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito do Município

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 61c969c8bd8b7000ab66b5aca9f931c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 056.974.693-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 55/2025, firmado em 01 de abril de 2025, referente a adesão como órgão não participante da ARP nº 002/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 55/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do contrato originário;
- b) a alteração quantitativa do **Contrato nº 55/2025**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 55/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2026, encerrando-se em 01/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS

3.1 Ficam alterados os quantitativos do **Contrato nº 55/2025**, em razão da necessidade de adequação da execução dos serviços de engenharia para reforma de escolas, conforme planilha orçamentária atualizada elaborada pelo setor responsável.

3.2 A planilha contendo os novos quantitativos e valores **passa a integrar o presente Termo Aditivo como Anexo I**, substituindo, no que couber, a planilha anteriormente vinculada ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 669.071,08 (seiscentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e oito centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, passando o valor global para **R\$ 3.345.358,59 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CNPJ Nº 31.049.486/0001-86
12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.14.01 - FUNDEB: CNPJ Nº 31.049.486/0001-86
12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRE-ESCOLA 30%
12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

8.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

JONAS LIMA SILVA

Representante Legal
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.764.435/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

VB DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 26.580.989/0001-4
LOCALIZADA NA AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 12
ALTO SANTO ANTONIO • CEP 65.690-000 COLINAS-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 30 de março de 2026.

Kairo Coelho De Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d6efe7655f17d2aa9d4d328f2f9a5e7e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

VB DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 26.580.989/0001-4
LOCALIZADA NA AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 12
ALTO SANTO ANTONIO • CEP 65.690-000 COLINAS-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 30 de março de 2026.

Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6fd6df9ebd6401b19d412463d4cc1730